

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO IPREV MARIANA 2020**

MÊS	Total (R\$) Folha de Pagto dos Servidores (ANO 2019)							Total (R\$) de 2% reservado para taxa de administração do IPREV*.
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	CÂMARA MUNICIPAL	IPREV MARIANA	SAAE	APOSENTADORIA	PENSÃO	TOTAL	
Janeiro	R\$ 9.748.435,19	R\$ 28.761,06	R\$ 26.296,22	R\$ 273.056,60	R\$ 491.186,97	R\$ 55.720,18	R\$ 10.623.456,22	R\$ 212.469,12
Fevereiro	R\$ 6.730.738,80	R\$ 26.730,17	R\$ 20.760,08	R\$ 270.147,60	R\$ 529.257,09	R\$ 55.720,18	R\$ 7.633.353,92	R\$ 152.667,08
Março	R\$ 6.710.999,81	R\$ 26.662,64	R\$ 33.719,63	R\$ 282.897,25	R\$ 561.650,41	R\$ 55.720,18	R\$ 7.671.649,92	R\$ 153.433,00
Abril	R\$ 7.065.816,21	R\$ 26.730,17	R\$ 27.625,00	R\$ 272.562,91	R\$ 579.019,12	R\$ 55.720,18	R\$ 8.027.473,59	R\$ 160.549,47
Maio	R\$ 8.166.711,59	R\$ 27.244,37	R\$ 19.665,40	R\$ 265.739,50	R\$ 587.272,40	R\$ 122.258,26	R\$ 9.188.891,52	R\$ 183.777,83
Junho	R\$ 7.227.189,87	R\$ 25.672,72	R\$ 22.115,23	R\$ 275.393,51	R\$ 606.790,75	R\$ 66.133,53	R\$ 8.223.295,61	R\$ 164.465,91
Julho	R\$ 7.047.270,26	R\$ 27.513,42	R\$ 31.220,36	R\$ 278.165,00	R\$ 620.918,46	R\$ 61.768,13	R\$ 8.066.855,63	R\$ 161.337,11
Agosto	R\$ 6.948.628,77	R\$ 22.764,57	R\$ 41.225,87	R\$ 272.053,79	R\$ 642.702,07	R\$ 61.768,13	R\$ 7.989.143,20	R\$ 159.782,86
Setembro	R\$ 6.955.154,08	R\$ 21.956,86	R\$ 36.208,05	R\$ 268.732,69	R\$ 657.160,78	R\$ 61.768,13	R\$ 8.000.980,59	R\$ 160.019,61
Outubro	R\$ 7.412.728,54	R\$ 22.100,31	R\$ 36.564,07	R\$ 268.014,87	R\$ 662.456,67	R\$ 69.706,05	R\$ 8.471.570,51	R\$ 169.431,41
Novembro	R\$ 7.060.639,09	R\$ 22.751,04	R\$ 39.225,95	R\$ 266.970,10	R\$ 664.826,46	R\$ 62.790,18	R\$ 8.117.202,82	R\$ 162.344,06
Dezembro	R\$ 11.128.240,95	R\$ 22.100,31	R\$ 37.946,86	R\$ 313.266,04	R\$ 707.379,52	R\$ 90.007,99	R\$ 12.298.941,67	R\$ 245.978,83
13º	R\$ 6.051.271,85	R\$ 18.998,50	R\$ 38.506,11	R\$ 228.895,61	R\$ 618.216,41	R\$ 62.097,92	R\$ 7.017.986,40	R\$ 140.359,73
<b>Total 2019</b>	<b>R\$ 98.253.825,01</b>	<b>R\$ 319.986,14</b>	<b>R\$ 411.078,83</b>	<b>R\$ 3.535.895,47</b>	<b>R\$ 7.928.837,11</b>	<b>R\$ 881.179,04</b>	<b>R\$ 111.330.801,60</b>	<b>R\$ 2.226.616,03</b>

**Nota:**

Conforme Portaria do Ministério da Previdência Social nº 402/2008, o artigo 15: “ Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior”.

Lei Complementar Municipal nº 064/2008, art. 3º, § 1º: “As contribuições do Município e dos servidores ativos, inativos e pensionistas e os recursos vinculados ao FUNPREV, somente poderão ser utilizados para fins previdenciários, ressalvadas as despesas administrativas, **fixadas em 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior**”.